

Sergio Sousa

From: Manuel Moreira da Silva <manuel.msilva@ccdr-n.pt>
Sent: 22 de outubro de 2024 18:49
To: Sergio Sousa
Cc: Isabel Carrizo; Ruben Jorge; Rita Noronha
Subject: RE: Pedido de Esclarecimento - BA Glass Portugal, SA (NIF: 500041393)

Não costuma receber e-mails de manuel.msilva@ccdr-n.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

CAUTION: This is an external email. Do not click the suggested links or open the attached files, unless you trust the sender and know the content is safe.

Boa tarde Eng.º Sérgio Sousa

Do que pude entender da troca de mails infra, pretendiam inicialmente renovar a licença com o código TURH - RH | L004524.2018.RH3 caducada, o que não sendo possível a APA veio referir que devem submeter um novo pedido de licenciamento para a rejeição de águas residuais. Para tanto queriam aproveitar o PL20241008008917, relativo ao Regime PCIP, que atualmente se encontra em fase de preenchimento para efetuarem o pedido. A APA vem sugerir que como não podem adicionar ao dito PL o regime RH, se quiserem um submissão simultânea PCIP e RH, teriam que começar um pedido de novo nos dois regimes referidos, começando pela Plataforma SIR interoperável com o SILIAMB. O que geraria assim depois uma nova Simulação no SILIAmb com origem no SIR e depois permitiria gerar um novo PL já com os 2 regimes PCIP e RH, a partir da nova Simulação obtida, não sem anterior terem apagado em SILIamb, o atual PL20241008008917, relativo ao Regime PCIP.

Importa referir que um novo pedido iniciado em SIR (não tenho a certeza que a plataforma SIR o permita enquanto existir o P.1137/2023-2 em aberto), a ser possível, teria que ter depois também sequência, quer em SIR quer em Siliamb, como um novo pedido de licenciamento SIR/SILIAmb autónomo do P. 1137/2023-2.

Parece-me então que seria melhor concluírem a submissão do **PL20241008008917**, relativo ao Regime PCIP, que atualmente se encontra em fase de preenchimento para efetuarem o pedido, o qual a par do anterior **PL20230215001671 do qual já resultou a ultima atualização em setembro passado do TUA20220812001825** , estão ambos os PL referidos, presumo eu, ligados à mesma Simulação original, a **Simulacao_SA20230127004803, abaixo apresentada.**

Resultado

Regime	Regime nível 2	Taxas Licenciamento Independente	Taxas Licenciamento Integrado	Prazos (dias)	Entidade Licenciadora
AIA	Projeto de Execução - 1ª fase da taxa (Anexo II, 3a)	3216.85	2412.64	100	APA
CELE	Alteração substancial TEGEE	428.90	321.67	30	APA

PÁG. 11/12



Código: SA20230127004803
 Estado: Submetido Parcialmente
 Data: 2023/02/15

Regime	Regime nível 2	Taxas Licenciamento Independente	Taxas Licenciamento Integrado	Prazos (dias)	Entidade Licenciadora
PCIP	Alteração substancial	3017.69	2263.27	80	APA
REAR	Novo TEAR - Até 3 fontes com junção de efluentes e/ou queimem simultaneamente dois ou mais combustíveis	0.00	0.00	30	CCDR
RH	TURH - Licença ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado	160.84	120.63	22	APA
RH	TURH - Licença ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado	160.84	120.63	22	APA

E depois numa fase posterior em que o PCIP fosse decidido completando assim o **âmbito do P. SIR 1137/2023-2, associado à Simulação SA20230127004803 e aos dois PL20230215001671 (AIA, CELE, REAR, RH , RH) já concluído + PL20241008008917 (PCIP) a iniciar**, depois da sua conclusão e da vistoria que o atual procedimento também inclui, viriam a submeter numa fase posterior, um pedido autónomo a partir do SIR interoperável com o SILIAmb para a obtenção da nova licença, destinada a suprir a que tem o código TURH - RH | L004524.2018.RH3 caducada.

Este novo pedido posterior SIR/SILIAmb apenas teria como regime em SILIAmb, o regime RH, daria um procedimento SIR, de mas de *alteração sem vistoria previa*.

Em face das limitações que as Plataformas SIR/SILIAmb comportam na submissão ou adaptação dos pedidos a diversas realidades e situações, no caso de enveredarem por esta hipótese, a APA se assim o entender, poderia eventualmente, no entanto, vir provisoriamente a estender a validade do TURH – RH pré-existente, até à conclusão do pedido SIR/Siliamb, atualmente em curso.

Com os melhores cumprimentos



Manuel Moreira da Silva
Unidade de Inovação

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission

Tel. 00351 229574010

Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 11 846

4460-281 SENHORA DA HORA

www.ccdr-n.pt ▪ licenciamentointustrial@ccdr-n.pt ▪ AVISO LEGAL

De: Sergio Sousa <SSOUSA@baglass.com>

Enviada: 22 de outubro de 2024 16:04

Para: Manuel Moreira da Silva <manuel.msilva@ccdr-n.pt>

Cc: Isabel Carrizo <isabel.carrizo@baglass.com>; Ruben Jorge <ruben.jorge@sia.pt>; Rita Noronha <rita.noronha@sia.pt>

Assunto: FW: Pedido de Esclarecimento - BA Glass Portugal, SA (NIF: 500041393)

Ex.mo Engº Moreira da Silva

Junto enviamos a resposta do Lua ao nosso pedido de esclarecimento. Gostaria de saber a sua opinião. Para mim não faz qualquer sentido, ter que submeter tudo no Sir e posteriormente no LUA. Infelizmente o sistema LUA não está adequado à Indústria .

Cumprimentos



**SÉRGIO ALEXANDRE FONSECA
CORREIA DE SOUSA**
ENVIRONMENT AND PROPERTY RISK CORPORATE

Mobile Phone: +351932256000
email: ssousa@baglass.com
Skype: baglass_ssousa

AVENIDA VASCO DA GAMA, 8001
4434-508 AVINTES - PORTUGAL
T +351 227 860 500
F +351 227 860 501

www.baglass.com



From: LUA <lua@apambiente.pt>
Sent: Tuesday, October 22, 2024 3:57 PM
To: Rita Noronha <rita.noronha@sia.pt>
Cc: Ruben Jorge <ruben.jorge@sia.pt>; Sergio Sousa <ssousa@baglass.com>
Subject: RE: Pedido de Esclarecimento - BA Glass Portugal, SA (NIF: 500041393)

CAUTION: This is an external email. Do not click the suggested links or open the attached files, unless you trust the sender and know the content is safe.

Boa tarde,

No seguimento do vosso email, informa-se que apenas é possível renovar licenças válidas.

Assim, se o Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) encontra-se caducado, devem submeter um novo pedido de licenciamento para a rejeição de águas residuais.

Como apenas podem ter um processo em curso para um estabelecimento e o PL20241008008917 encontra-se em preenchimento, para ultrapassar a situação, deverão entrar no referido processo no menu "*Licenciamento Único > Processos*", e selecionar "*Apagar processo*". Posteriormente e uma vez que a simulação foi iniciada através da plataforma SIR, não existe a possibilidade de alterar a referida simulação.

Para conseguirem submeter outra simulação devidamente preenchida, deverão iniciar novamente o procedimento através do SIR.

Encontramo-nos disponíveis para os esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente
Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental



Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

De: Rita Noronha <rita.noronha@sia.pt>

Enviada: 21 de outubro de 2024 11:19

Para: LUA <lua@apambiente.pt>

Cc: Ruben Jorge <ruben.jorge@sia.pt>; Sérgio Sousa (ssousa@baglass.com) <[SSOUSA@baglass.com](mailto:ssousa@baglass.com)>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - BA Glass Portugal, SA (NIF: 500041393)

AVISO DE SEGURANÇA: Email externo à APA. Tenha cuidado antes de abrir anexos e links. Nunca introduza dados ou senhas, associados à sua conta.

Exmos. Senhores/as, bom dia,

No âmbito do estabelecimento da Unidade Fabril de Avintes (APA00073175) pertencente à BA Glass Portugal, SA (NIF: 500041393), vimos por este meio solicitar o v/ apoio no esclarecimento do seguinte:

Relativamente ao título de rejeição de águas residuais com o código TURH - RH | L004524.2018.RH3, que se encontra atualmente expirado, e considerando a impossibilidade de manter em curso dois processos de licenciamento em simultâneo, questionamos sobre a possibilidade de incluir a renovação desta licença no processo PL20241008008917, relativo ao Regime PCIP, que atualmente se encontra em fase de preenchimento.

Encontramo-nos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que consideram necessários.

Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,



RITA NORONHA

CONSULTORA
CONSULTANT

Telefone: +351 229 383 535
www.sia.pt | www.siawise.com

Siga-nos | Follow us  